



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Andrea Pricila Teixeira Carvalho

3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular da marca Ford com fornecimento de peças de um veículo Van Ford Transit ano/modelo 22/22.

4. JUSTIFICATIVA

Justificativa para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Veicular da Marca Ford para a Van Ford Transit 22/22:

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular da marca Ford, especialmente para a Van Ford Transit 22/22, é uma decisão estratégica fundamentada em diversos aspectos cruciais para a eficiência operacional e segurança da frota da nossa empresa. Abaixo, apresento os principais motivos que respaldam essa escolha:

1. ****Garantia de Qualidade das Peças e Serviços****: Ao optar por uma empresa especializada na marca Ford, temos a garantia de que todas as peças utilizadas e os serviços prestados seguem os mais altos padrões de qualidade estabelecidos pelo fabricante. Isso assegura que nossa van esteja sempre em perfeitas condições de funcionamento, minimizando o risco de falhas mecânicas e aumentando sua vida útil.
2. ****Expertise e Conhecimento Específico****: A complexidade dos veículos modernos, especialmente os comerciais como a Ford Transit, demanda um conhecimento técnico específico para sua manutenção adequada. Uma empresa especializada na marca Ford possui técnicos treinados e certificados pelo fabricante, que conhecem em detalhes todas as particularidades do modelo 22/22. Isso resulta em diagnósticos mais precisos, reparos eficientes e menor tempo de inatividade do veículo.
3. ****Disponibilidade de Peças Originais****: A utilização de peças originais é fundamental para garantir o desempenho e a segurança do veículo. Ao contratar uma empresa especializada, temos acesso a um amplo estoque de peças genuínas da Ford, o que reduz o tempo de espera por componentes específicos e evita a utilização de peças de qualidade duvidosa que poderiam comprometer o funcionamento do veículo.



4. ****Manutenção Preventiva e Preditiva****: Uma empresa especializada na manutenção de veículos Ford não apenas reage a problemas já existentes, mas também oferece serviços de manutenção preventiva e preditiva. Isso significa que podemos contar com a expertise da equipe técnica para identificar potenciais problemas antes que se tornem graves, reduzindo assim os custos com reparos corretivos e evitando interrupções não planejadas nas operações da empresa.

5. ****Atendimento Especializado e Personalizado****: A proximidade com uma empresa especializada proporciona um atendimento mais personalizado e ágil. Podemos estabelecer uma relação de confiança com a equipe técnica, que entenderá as necessidades específicas da nossa frota e poderá oferecer soluções sob medida, garantindo assim um serviço mais eficiente e satisfatório.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção veicular da marca Ford para a nossa Van Ford Transit 22/22 é uma medida que visa garantir a qualidade, segurança e confiabilidade no transporte de equipes de saúde e usuários do SUS.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. Se as apresentarem algum defeito fabricação e de responsabilidade da contratada fazer a troca das peças e serviços.

5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade do produto, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio.

6.4. A entrega do objeto será realizada na Oficina especializada, no qual um servidor do Núcleo de Transporte fará a retirada do veículo.



6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 dias, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no veículo será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.



- 8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.
- 8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.
- 8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.3. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.
- 9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;



10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de serviços nº116/2024 e /108/2024, processo 3526/2024 e 3527/2024.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.301.0012.2.0030 – ESTRATEGIA DA FAMILIA

3.3.90.39.99 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

FONTE: 1.600.0000.1028 / 2.600.0000.1028 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB

DOTAÇÃO: 572

3.3.90.19 – SERVIÇOS

FONTE: 1.600.0000.1028 / 2.600.0000.1028 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB

DOTAÇÃO: 606

Atílio Vivacqua/ES, 05 de junho 2024.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Andrea Pricila Teixeira Carvalho / Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Graceli Estevão Silva

Secretário Municipal de Saúde